



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 574 DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e, de acordo com a deliberação dos Líderes dos Partidos e com o art. 210, § 2º do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para o exame do mérito do Requerimento nº 980/2004.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta dos seguintes Deputados Distritais:

PARTIDO/BLOCO	TITULAR
PMDB	PEDRO PASSOS (coordenador)
PT	ARLETE SAMPAIO
PP	BRUNELLI
PFL	ELIANA PEDROSA

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, DF, 15 de setembro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL nº 173 de 16/09/04.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 574 DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e, de acordo com a deliberação dos Líderes dos Partidos e com o art. 210, § 2º do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para o exame do mérito do Requerimento nº 980/2004.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta dos seguintes Deputados Distritais:

PARTIDO/BLOCO	TITULAR
PMDB	PEDRO PASSOS
PT	ARLETE SAMPAIO
PP	BRUNELLI
PFL	ELIANA PEDROSA

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, DF, de 15 de 2004.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente